LEI Nº 1.008, de 09 de dezembro de 1980.

Autoriza a abertura de créditos suplementares até a importância de Cr$ .. 3.999.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até a importância de Cr$ 3.999.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0101.0101001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	61.000,00
0201.0307021 2.003 - Manutenção dos Serviços de Gabinete do Prefeito			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	47.000,00
0202.0307021 2.004 - Manutenção dos Serviços da Secretaria			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	65.000,00
0203.0307021 2.005 - Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	24.000,00
0204.0307021 2.006 - Manutenção dos Serviços das Subprefeituras			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	78.000,00
0301.0308030 2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças e Controle			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	286.000,00
0401.0307021 2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	74.000,00
0701.0307021 2.013 - Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	61.000,00
0802.0842188 2.017 - Manutenção das Escolas Municipais			
3.1.1.1 - Pessoal Civil-c/rec.do FPM	Cr$	490.000,00
c/rec. do POEM	Cr$	351.000,00

.....

0901.0307021 2.020 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públi - cas			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	60.000,00
0902.1060325 2.021 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	82.000,00
0902.1060326 2.022 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	4.000,00
0902.1060327 2.023 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	29.000,00
0902.1060328 2.024 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins..			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	35.000,00
0902. 1376447 2.025 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'Água			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	4.000,00
0902.1691575 2.026 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	35.000,00
0903.1688534 2.027 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	91.000,00
0903.1688534 2.028 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	598.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - e/ rec. próprios	Cr$	160.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	1.100.000,00
0903.1688534 2.029 - Manutenção dos Serviços de Pedreira Municipal			
3.1.1.1 - Pessoal Civil-e/rec.do FRN	Cr$	7.000,00
1001.1562495 2.034 - Encargos com Inativos e Pensionistas			
3.2.5.1 - Inativos	Cr$	179.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	Cr$	38.000,00
TOTAL	Cr$	3.999.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior:

a) Cr$ 3.066.000,00 (três milhões e sessenta e seis mil cruzeiros) referente a parte da maior arrecadação a se verificar no exercício;

b) Cr$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil cruzeiros) referente a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

.....

0101.0101001 2.001	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..	Cr$	23.400,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	27.600,00
	Total	Cr$	61.000,00
0202.0307021 2.004	- Manutenção dos Serviços da Secretaria		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	42.000,00
0301.0308030 2.008	- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças e Controle		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	30.000,00
0401.0307021 2.009	- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	20.000,00
0801.0807021 2.014	- Manutenção dos Serviços Administrativos do SMEC		
3.1.1.1	- Pessoal Civil - c/rec.do FPM	Cr$	12.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil - c/rec. próprios	Cr$	70.000,00
0801.0842031 2.015	- Contribuição à CNEC - Ginásio ProFessora Maria Jaeger-Setor de Bom Princípio		
3.2.3.3	- Contribuições Correntes - c/ rec. do FPM	Cr$	60.000,00
0802.0842168 2.017	- Manutenção das Escolas Municipais		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	20.000,00
0804.0846224 2.019	- Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$	30.000,00
0902.1060325 2.021	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr$	20.000,00
0902.1060326 2.022	- Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..	Cr$	9.000,00
0902.1060327 1.001	- Construção de Redes de Iluminação Pública		
4.1.1.0	- Obras e Instalações - c/rec. do FPM	Cr$	78.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Continuação da Lei nº **1.008, de 09.12.1980 - Fls. 4)**

0903.1688534 2.028	- Manutenção das Estradas Vicinais		
3.1.2.0	- Material de Consumo - c/rec. do FPM	Cr$	180.000,00
0903.1688534 2.029	- Manutenção dos Serviços da Pedreira Municipal		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$	20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	Cr$	14.000,00
0903.1688534 1.003	- Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente - c/rec. do FRN	Cr$	7.000,00
0903.1688534 1.004	- Construção de Estradas e Pontes		
4.1.1.0	- Obras e Instalações - c/rec. do FPM	Cr$	160.000,00
0904.0307025 1.005	- Construção de Prédios Escolares		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr$	100.000,00
	TOTAL	Cr$	933.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, **09 de dezembro de 1980.**

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal